



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1969 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
DECRETO Nº 137/2023.....	2
DECRETO Nº 138/2023.....	4
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	6
TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL REFERENTE AO CONTRATO Nº 007/2023	6
TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL REFERENTE AO CONTRATO Nº 011/2023	7
PODER LEGISLATIVO	8
PORTARIA 014/2023	8





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1969 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 137/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Decreto nº 137/2023 de 29/06/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2074/2022 de 29/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 33.000,00 (trinta e três mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001.04.122.0003.2.010.	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
20 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	29.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA JURÍDICA	
05.001.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA JURÍDICA	
05.001.04.122.0003.2.019.	MANTER A PROCURADORIA JURÍDICA	
59 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
10.001.11.334.0019.2.026.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DO TRABALHO	
121 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
Total Suplementação:		33.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA JURÍDICA	
05.001.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA JURÍDICA	
05.001.04.122.0003.2.019.	MANTER A PROCURADORIA JURÍDICA	
62 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00
Total Redução:		33.000,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1969 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA****Estado do Paraná****Exercício: 2023**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2023.

EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1969 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 138/2023

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA

Estado do Paraná



Exercício: 2023

Decreto nº 138/2023 de 30/06/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2074/2022 de 29/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

14.000.00.000.0000.0.000.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA	
14.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
14.002.12.361.0005.2.156.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
97 - 3.1.90.16.00.00	61038 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
14.002.12.361.0005.2.157.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - M.D.E.	
31 - 3.3.90.30.00.00	103 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
41 - 3.3.90.39.00.00	103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
14.002.12.365.0005.2.162.	MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS	
64 - 3.3.90.30.00.00	103 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Total Suplementação:		92.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

14.000.00.000.0000.0.000.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA	
14.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
14.002.12.361.0005.2.157.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - M.D.E.	
20 - 3.1.90.11.00.00	103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00
22 - 3.1.90.13.00.00	103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
14.002.12.365.0005.2.162.	MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS	
56 - 3.1.90.11.00.00	103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
14.002.12.365.0005.2.163.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	
77 - 3.1.90.11.00.00	61038 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

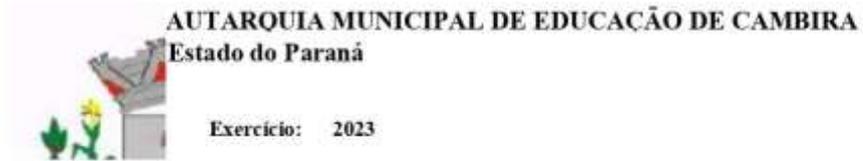
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1969 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA**

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Total Redução: 92.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná,
em 30/06/2023.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1969 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL REFERENTE AO CONTRATO Nº 007/2023

TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL REFERENTE AO CONTRATO Nº007/2023, FIRMADO ENTRE A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA E A EMPRESA SILVA E FELICIO CLINICA DE ORTOPEDIA E DERMATOLOGIA LTDA, ORIUNDA DA INEXIGIBILIDADE Nº003/2023.

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA, no Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 11.513.856/0001-87, com sede na Sergipe, nº. 165, Bairro São José, na cidade de Cambira, no Estado do Paraná, CEP: 86.890-000, neste ato devidamente representado pela sua Presidenta, Senhora ANA LÚCIA DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº4.311.242-2/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 917.337.239-00, resolve rescindir de forma amigável o Contrato Nº007/2023, com a empresa SILVA E FELICIO CLINICA DE ORTOPEDIA E DERMATOLOGIA LTDA, CNPJ 47.092.641/0001-87, com sede a Rua Benedito Goulart, nº24, Jandaia do Sul - PR, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Mariane Marques da Silva Felício, brasileira, portadora do CPF 327.063.958-93, residente e domiciliada na cidade de Jandaia do Sul - PR, referente a Inexigibilidade Nº003/2023, Chamamento Público 001/2023, com fulcro no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, por razões de conveniência da Administração.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão AMIGAVEL REFERENTE AO CONTRATO Nº007/2023, oriunda do processo de Inexigibilidade Nº.003/2023, homologada na data de 09/03/2023, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (CLINICO GERAL), JUNTO A ESTA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CLAUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

A partir da presente data fica rescindido o Contrato nº007/2023, oriunda do Processo de Inexigibilidade Nº003/2023, Chamamento Público Nº001/2023.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento de Rescisão Contratual, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo discriminadas, para que produza os efeitos legais.

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, no Estado do Paraná aos 30 dias do mês de junho do ano de 2023.

Ana Lucia de Oliveira
CPF:

Mariane Marques da Silva Felício
CPF:

Testemunhas:
Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1969 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL REFERENTE AO CONTRATO Nº 011/2023

TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL REFERENTE AO CONTRATO Nº011/2023, FIRMADO ENTRE A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA E A EMPRESA MIGUEL ANTONIO AGUILAR RODRIGUEZ, ORIUNDA DA INEXIGIBILIDADE Nº007/2023.

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA, no Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 11.513.856/0001-87, com sede na Sergipe, nº. 165, Bairro São José, na cidade de Cambira, no Estado do Paraná, CEP: 86.890-000, neste ato devidamente representado pela sua Presidenta, Senhora ANA LÚCIA DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº4.311.242-2/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 917.337.239-00, resolve rescindir de forma amigável o Contrato Nº011/2023, com a empresa MIGUEL ANTONIO AGUILAR RODRIGUEZ, CNPJ 43.953.092/0001-37, com sede a Rua Dr. Caetano Munhoz da Rocha, nº341, Centro, Mandaguari PR, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Miguel Antônio Aguilar Rodriguez, Cubano, portador do CPF 083.169.751-22, residente e domiciliado na cidade de Mandaguari - PR, referente a Inexigibilidade Nº007/2023, Chamamento Público 001/2023, com fulcro no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, por razões de conveniência da Administração.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão AMIGAVEL REFERENTE AO CONTRATO Nº011/2023, oriunda do processo de Inexigibilidade Nº. 007/2023, homologada na data de 09/03/2023, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (CLINICO GERAL), JUNTO A ESTA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CLAUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

A partir da presente data fica rescindido o Contrato nº011/2023, oriunda do Processo de Inexigibilidade Nº007/2023, Chamamento Público Nº001/2023.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento de Rescisão Contratual, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo discriminadas, para que produza os efeitos legais.

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, no Estado do Paraná aos 30 dias do mês de junho do ano de 2023.

Ana Lucia de Oliveira
CPF:

Miguel Antônio Aguilar Rodriguez
CPF:

Testemunhas:
Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1969 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA 014/2023

PORTARIA 014/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, **RODRIGO RODRIGUES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Estabelecer Recesso Legislativo da Câmara Municipal de Cambira, do dia **01 de julho de 2023** ao dia **31 de julho de 2023**, retomando as Sessões Ordinárias na data de **07 de agosto de 2023**.

Art. 2º - A Secretaria Administrativa funcionará em expediente normal, com revezamento presencial dos funcionários e, neste período, autorizado o trabalho remoto para cumprimento da carga horária.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambira, estado do Paraná, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte três.

RODRIGO RODRIGUES.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA - PR.

